



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1.917, DE 03 DE JANEIRO DE 1990.

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão Extraordinária de 19 de dezembro de 1989, Projeto de Lei nº 109/89, de autoria do Vereador José Pompeo Corradi, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada nº 4, do loteamento Residencial do Bosque, passa a denominar-se Rua João Cilani.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA 03 DE JANEIRO DE 1990

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA  
Prefeito Municipal

*A. celso c. pucciarelli*  
PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI  
Assessor Jurídico